

Demonstrações Financeiras

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial - MOVER

Em 31 de dezembro de 2022
com Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações
financeiras

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis



Aos Associados e à Administração da
Associação Civil do Movimento de Equidade Racial - MOVER
Rio de Janeiro, RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Associação Civil do Movimento de Equidade Racial - Mover (“Mover” ou “Associação”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o período de doze meses findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades sem fins lucrativos - ITG 2002(R1).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Mover, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria do exercício anterior:

Examinamos as demonstrações financeiras da Mover na data base de 31 de dezembro de 2021 que estão sendo apresentadas neste relatório para fins comparativos. Nosso relatório de auditoria foi emitido em 18 de abril de 2022 e não continha ressalvas.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que os associados pretendam liquidar a Mover ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro e planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Mover;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Mover. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Mover a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais oportunidades de melhoria nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de janeiro, 28 de fevereiro de 2023.

Vértice & Masc Auditoria Contábil
CRC-RJ 003246/0-3

Anderson Mascouto
Contador CRC-R3 075.537/0-8

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial - MOVER

Balço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em Reais)

	<u>Nota</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	7.943.841	2.147.534
Contas a receber	4	1.500.000	-
Impostos a recuperar		-	146
Despesas antecipadas		3.494	4.911
Total do ativo circulante		9.447.335	2.152.591
Ativo não circulante			
Imobilizado	5	19.465	-
Total do ativo não circulante		19.465	-
Total do ativo		9.466.800	2.152.591
Passivo e Patrimônio Líquido			
Passivo circulante			
Fornecedores	6	242.944	23.901
Obrigações trabalhistas e provisões	7	91.563	70.224
Obrigações tributárias	8	12.649	34.568
Receitas diferidas	9	1.190.000	2.500.000
Outras contas a pagar	10	690.705	9.710
Total do passivo circulante		2.227.861	2.638.403
Total do passivo		2.227.861	2.638.403
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	11.a	-	-
Superávit/Déficit acumulado	11.b	7.238.939	(485.812)
Total do patrimônio líquido		7.238.939	(485.812)
Total do passivo e patrimônio líquido		9.466.800	2.152.591

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial - MOVER

Demonstração do resultado
em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais)

	Nota	2022	2021
<u>Receitas</u>			
Contribuições e doações	12.a	20.401.102	1.270.001
Doações através de trabalho voluntário	12.b	7.337	-
<u>Custos</u>			
Custos com projetos	13	(4.894.924)	(264.000)
Custos gerais	14	(3.604.848)	(1.219.046)
Superávit/(Déficit) bruto		11.908.667	(213.045)
<u>Despesas Operacionais</u>			
Gerais e Administrativas	15	(4.901.973)	(273.420)
Superávit/(Déficit) antes das receitas e despesas financeiras		7.006.694	(486.465)
Receitas financeiras	16	735.344	669
Despesas financeiras	16	(17.287)	(16)
Superávit/(Déficit) do exercício		7.724.751	(485.812)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial - MOVER

Demonstração do resultado abrangente
em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em Reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Superávit/(Déficit) do exercício	7.724.751	(485.812)
Superávit/(Déficit) do exercício	<u>7.724.751</u>	<u>(485.812)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial - MOVER

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em Reais)

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Superávit acumulado</u>	<u>Total</u>
Em 17 de julho de 2021	-	-	-
Déficit do exercício	-	(485.812)	(485.812)
Em 31 de dezembro de 2021	<u>-</u>	<u>(485.812)</u>	<u>(485.812)</u>
Superávit do exercício		7.724.751	7.724.751
Em 31 de dezembro de 2022	<u>-</u>	<u>7.238.939</u>	<u>7.238.939</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial - MOVER

Demonstração do fluxo de caixa
em 31 de dezembro de 2022
(Valores expressos em Reais)

	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit (déficit) do exercício	7.724.751	(485.812)
Ajustes para conciliar o (déficit)/superávit ao caixa e equivalentes de caixa pelas atividades operacionais:		
Depreciação	1.603	-
(Aumento)/redução em ativos		
Contas a receber	(1.500.000)	-
Impostos a recuperar	147	(146)
Despesas antecipadas	1.416	(4.911)
Aumento/(redução) em passivos		
Fornecedores	219.043	23.901
Obrigações trabalhistas	21.339	70.224
Obrigações tributárias	(21.919)	34.568
Receitas diferidas	(1.310.000)	2.509.710
Outras contas a pagar	680.995	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	5.817.375	2.147.534
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo Imobilizado	(21.068)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	(21.068)	-
Aumento líquido no caixa e equivalentes de caixa	5.796.307	2.147.534
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.147.534	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.943.841	2.147.534
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	5.796.307	2.147.534

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial (“MOVER”)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais, exceto quando descrito de outra forma)

1. Constituição e objetivos sociais

A Associação Civil do Movimento de Equidade Racial (“MOVER” ou “Associação”), foi constituída em 17 de julho de 2021, como uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, com sede social, administrativa e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e tem por finalidade, o caráter beneficente e filantrópico, destinada a promover, difundir, aperfeiçoar a educação, os direitos e as práticas de assistência social, promovendo as culturas morais, cívicas, sociais e educacionais, a fim de reduzir a desigualdade racial na sociedade.

Diante do cenário de racismo ainda muito presente no Brasil, um grupo de empresas criou uma coalizão com o objetivo claro e inequívoco de unirem, pelo menos, 50 (cinquenta) empresas líderes de seus respectivos setores, para juntas, promoverem equidade racial através de esforço coordenado, ao invés de ações individuais, com a ambição de criar mais de 10.000 (dez mil) posições adicionais em vagas internas de liderança e impactar através de empregos e capacitações, mais de 3.000.000 (três milhões) de pessoas.

Hoje são 47 (quarenta e sete) grandes empresas unidas pelo propósito de juntas atuarem a partir de 3 (três) pilares: empregar e capacitar através de oportunidades que equilibram a visibilidade dos profissionais negros; conscientizar a população sobre o tema, trazendo conteúdos diversos e relevantes e; a criação de 10 (dez) mil cargos de liderança para pessoas negras até 2030 - para construção de ações práticas que promovam a igualdade racial e oportunidades justas para todos.

Entende-se por associadas as pessoas jurídicas que participam das atividades da Associação, com as seguintes contribuições: majoritárias, R\$ 500.000,00; minoritárias, R\$ 250.000,00, e remidas, as que mantêm relação comercial com a associação, de acordo com os critérios estabelecidos em estatuto.

Atualmente as 47 (quarenta e sete) empresas associadas à MOVER são:

1	3M do Brasil Ltda.	Minoritária
2	Alcoa Alumínio S.A.	Minoritária
3	Aliansce Sonae Shopping Center S.A.	Minoritária
4	Ambev S.A.	Majoritária
5	Arcos Dourados Com. de Alimentos S.A.	Minoritária
6	Atento Brasil S.A.	Minoritária
7	Bain Brasil Ltda.	Remida
8	BRF S.A.	Majoritária
9	Cargill Agrícola S.A.	Majoritária
10	Carrefour Comércio e Ind. Ltda.	Minoritária
11	Colgate-Palmolive Comercial Ltda.	Minoritária
12	Companhia Brasileira de Distribuição S.A.	Majoritária
13	Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	Minoritária

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial (“MOVER”)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais, exceto quando descrito de outra forma)

14	Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.	Minoritária
15	Danone Ltda.	Minoritária
16	Descomplica Tecnologia e Educação S.A.	Remida
17	DHL Logística (Brasil) Ltda.	Minoritária
18	Diageo Brasil Ltda.	Minoritária
19	EF Educação Especializada e Viagens ao Exterior Ltda.	Remida
20	General Mills Brasil Alimentos Ltda.	Majoritária
21	Gerdau Aços Longos S.A.	Minoritária
22	HNK BR Ind. de Bebidas Ltda.	Minoritária
23	JBS S.A.	Majoritária
24	Kellogg Brasil Ltda.	Minoritária
25	Klabin S.A.	Minoritária
26	Kraft Heinz Brasil S.A.	Majoritária
27	Lojas Americanas S.A.	Minoritária
28	Lojas Renner S.A.	Minoritária
29	L'oreal Brasil Comercial de Cosméticos Ltda.	Majoritária
30	Magazine Luiza S.A.	Minoritária
31	Manserv Facilities Ltda.	Majoritária
32	Marfrig Global Foods S.A.	Minoritária
33	Masterfoods Brasil Alimentos Ltda.	Minoritária
34	Mondelez Brasil Ltda.	Majoritária
35	Nestlé Brasil Ltda.	Majoritária
36	Pepsico do Brasil Ltda.	Majoritária
37	Pet Center Com. e Participações S.A.	Minoritária
38	Raia Drogasil S.A.	Minoritária
39	Recofarma Ind. do Amazonas Ltda.	Majoritária
40	Sociedade Michelin de Participações, Ind. e Comércio Ltda.	Minoritária
41	Sodexo Pass do Brasil Serv. e Com. S.A.	Minoritária
42	Tenda Atacado S.A.	Majoritária
43	The Walt Disney Company (Brasil) Ltda.	Minoritária
44	UHG Brasil Participações S.A.	Majoritária
45	Vale S.A.	Minoritária
46	Via Varejo S.A.	Minoritária
47	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Minoritária

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial (“MOVER”)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais, exceto quando descrito de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação e principais políticas contábeis

2.1. Bases de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades sem fins lucrativos - ITG 2002 (R1), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas contábeis aprovadas por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade e do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, as quais, no caso da Associação, são equivalentes às *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

Essas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentadas em reais. A moeda funcional da Associação é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação destas demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da Associação são de responsabilidade da Administração, que autorizou a emissão destas demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2023.

Como mencionado na nota 1, a Mover foi constituída em 17 de julho de 2021. Portanto, os saldos comparativos em 31 de dezembro de 2021 apresentados nestas demonstrações contábeis contemplam o resultado para o período de cinco meses e quatorze dias findo naquela data.

2.2. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da MOVER são representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a pagar e fornecedores. Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data base de fechamento das demonstrações financeiras, de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros.

A seguir, demonstramos o resumo das principais práticas contábeis adotadas na contabilização e apresentação das categorias dos ativos e passivos financeiros da Associação:

Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos ou outros fins. A Associação considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa estando sujeita a um insignificante

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial (“MOVER”)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais, exceto quando descrito de outra forma)

risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data de contratação.

Passivos financeiros

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

2.3. Ativos e passivos, circulantes e não circulantes

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando realizáveis ou liquidáveis dentro dos doze meses seguintes após a data do balanço ou que sejam mantidos essencialmente com o propósito de serem negociados, incluindo transações com partes relacionadas no curso normal dos negócios.

Os ativos são reconhecidos nos balanços somente quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da associação e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Os passivos são reconhecidos no balanço quando a associação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2.4. Reconhecimento de receitas e despesas

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

As receitas da MOVER são constituídas de doações e das contribuições anuais de suas associadas.

Caso (i) doações sejam recebidas antes de a Associação incorrer nas despesas dos respectivos projetos ou (ii) as contribuições associativas sejam recebidas antes do início do exercício a que se destinam, os recursos correspondentes são inicialmente registrados no passivo, como receita diferida. Posteriormente, são apropriadas ao resultado do exercício a que pertencem.

Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. As despesas são registradas quando incorridas, de acordo com o regime de competência.

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial (“MOVER”)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais, exceto quando descrito de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2022, a Associação não registrou receitas que não estivessem dentro do seu objeto social.

2.5. Imposto de renda e contribuição social

A Associação na condição de entidade sem fins lucrativos goza da imunidade tributária e de contribuições sociais sobre seu patrimônio, sua renda e serviços para o desenvolvimento de seus objetivos institucionais, de acordo com o previsto no Código Tributário Nacional e artigos 150, inciso VI, alínea “c” e 195 da Constituição Federal.

2.6. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Associação tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

2.7. Uso de julgamentos e estimativas

O processo de elaboração das demonstrações contábeis envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram feitas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para a determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas afetam valores de ativos, passivos, receitas, despesas e divulgações apresentadas. Os resultados podem divergir dessas estimativas.

No caso da MOVER as principais estimativas aplicáveis às suas demonstrações contábeis são as receitas diferidas.

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial (“MOVER”)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais, exceto quando descrito de outra forma)

2.8. Novos pronunciamentos contábeis

Normas e interpretações já adotadas

- Alteração ao IAS 16/CPC 27 "Ativo Imobilizado": a alteração proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício;
- Alteração ao IAS 37/CPC25 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes": esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele;
- Alteração ao IFRS 3/CPC 15 "Combinação de Negócios": substitui as referências da versão antiga da estrutura conceitual pela mais recente emitida em 2018;
- Aprimoramentos anuais - ciclo 2018-2020:
 - (i) IFRS 9/CPC 48 - "Instrumentos Financeiros" - esclarece quais taxas devem ser incluídas no teste de 10% para análise de baixa de passivos financeiros.
 - (ii) IFRS 16/CPC 06 - "Arrendamentos" - alteração do exemplo 13 a fim de excluir o exemplo de pagamentos do arrendador relacionados a melhorias no imóvel arrendado.
 - (iii) IFRS 1/CPC 37 "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros" - simplifica a aplicação da referida norma por uma subsidiária que adote o IFRS pela primeira vez após a sua controladora, em relação à mensuração do montante acumulado de variações cambiais.
 - (iv) IAS 41/CP 29 - "Ativos Biológicos" - remoção da exigência de excluir das estimativas de fluxos de caixa os tributos (IR/CS) ao mensurar o valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas, alinhando assim as exigências de mensuração do valor justo no IAS 41 com as de outras normas IFRS.

A adoção destas alterações não trouxe impacto na preparação das presentes demonstrações contábeis.

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial (“MOVER”)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais, exceto quando descrito de outra forma)

Normas e interpretações que ainda não entraram em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis:** de acordo com o IAS 1 – "*Presentation of financial statements*", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "*Classification of liabilities as current or non-current*", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante.

Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

- **Alteração ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis:** em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "*IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023;

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial (“MOVER”)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais, exceto quando descrito de outra forma)

- **Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** a alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023;
- **Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro:** a alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Associação.

3. Caixa e equivalentes de caixa

A MOVER considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e as sobras relevantes de caixa poderão ser aplicadas como fonte de recursos para os projetos em que participa ou outros fins previstos no estatuto.

Essa aplicação financeira é remunerada com base no vencimento (2027) e percentual de 100% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
Bancos	48.651	2.147.534
Certificados de depósitos bancários	7.895.190	-
	<u>7.943.841</u>	<u>2.147.534</u>

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial (“MOVER”)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais, exceto quando descrito de outra forma)

4. Contas a receber

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Descomplica Tecnologia e Educação S.A.	500.000	-
EF Educação Especializada e Viagens ao Exterior Ltda.	500.000	-
Marfrig Global Foods S.A.	500.000	-
	<u>1.500.000</u>	<u>-</u>

De acordo com o estabelecido em estatuto social, as associadas Remidas mantêm relação comercial com a MOVER, e são admitidas mediante aprovação do Conselho Deliberativo, mas desde que preenchidos os seguintes critérios: Prestação de serviço com valor mínimo equivalente ao dobro da contribuição associativa da categoria de Associadas Minoritárias ou Majoritárias, vigente no momento da aprovação da admissão.

As associadas Remidas, Descomplica e EF Educação Especializada, efetivaram suas contribuições relativas ao exercício de 2022, através da disponibilização em outubro e dezembro, respectivamente, de bolsas de estudos equivalentes ao valor de R\$500.000. Estas bolsas de estudos têm o objetivo de acelerar e desenvolver pessoas negras, nas áreas de tecnologia e *soft skills*, plano de carreira e inglês, cumprindo com o objetivo da MOVER. A distribuição e utilização dessas bolsas (compostas em sua maioria por assinaturas anuais) se iniciaram no fim de 2022 e continuarão a ser utilizadas no decorrer de 2023. A apropriação do contas a receber ao resultado do exercício ocorrerá em 2023, proporcionalmente ao prazo das assinaturas dos bolsistas.

A contribuição associativa da Marfrig Global Foods, está em aberto desde o vencimento, em 31 de janeiro de 2022.

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial (“MOVER”)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais, exceto quando descrito de outra forma)

5. Imobilizado

Em 31 de dezembro o saldo das contas do imobilizado era:

	<u>Taxa de depreciação</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Equipamentos de informática	20%	21.068	-
(-) Depreciação acumulada		(1.603)	-
		<u>19.465</u>	<u>-</u>

A movimentação das contas de imobilizado está demonstrada no quadro abaixo:

	<u>Saldo em 31/12/2021</u>	<u>Adições</u>	<u>Saldo em 31/12/2022</u>
Equipamentos de informática	-	21.068	21.068
(-) Depreciação acumulada	-	(1.603)	(1.603)
	<u>-</u>	<u>19.465</u>	<u>19.465</u>

6. Fornecedores

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Instituto Feira Preta (a)	200.000	-
InPress Assessoria de Imprensa	24.326	-
Daniel Advogados	15.760	15.760
Ox Informática Ltda.	2.150	-
A1 Viagens e Turismo Ltda.	708	-
3L Assessoria Empresarial	-	3.231
Bradesco Saúde	-	4.910
	<u>242.944</u>	<u>23.901</u>

- (a) O Instituto Feira Preta nasceu em 2002 como uma feira de produtos de empreendedores negros, e hoje se consolida como o maior festival de Cultura Preta da América Latina, em que apresenta conteúdos, produtos e serviços, que representam tendências do *life style* preto e tudo o que há de mais inventivo e inovador nas criatividadees pretas em diferentes segmentos. Por corroborar com os objetivos da organização, a MOVER patrocinou uma das cotas do evento que foi realizado entre os meses de novembro de dezembro de 2022.

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial (“MOVER”)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais, exceto quando descrito de outra forma)

7. Obrigações trabalhistas e provisões

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
INSS	32.767	33.087
FGTS	3.533	-
IRRF	26.763	37.137
Provisão de férias e encargos	28.500	-
	<u>91.563</u>	<u>70.224</u>

8. Obrigações tributárias

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
IRRF terceiros	1.815	8.650
PIS/COFINS/CSRF	10.834	25.918
	<u>12.649</u>	<u>34.568</u>

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Associação tem a garantia de, nos termos da Constituição Federal, artigo 150, inciso VI, alínea “c”, ser imune aos impostos incidentes sobre renda, patrimônio e serviços.

As obrigações tributárias demonstradas no quadro acima referem-se exclusivamente à obrigação de recolhimento de tributos retidos na contratação de serviços, COFINS sobre outras receitas e PIS sobre folha de pagamento.

Em consonância com as divulgações requeridas pela NBC ITG – 2002 (R1) – “Entidades sem Finalidade de Lucros”, caso a MOVER não fosse isenta os valores para recolhimento, considerando o regime de Lucro Real, seriam os descritos a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
IRPJ (*)	2.192.918	-
CSLL (*)	789.451	-
PIS	298.789	20.955
COFINS	1.376.241	96.520
	<u>4.657.399</u>	<u>117.475</u>

(*) Em 31 de dezembro de 2021 não foi demonstrado o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido em decorrência da Associação ter apresentado déficit.

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial (“MOVER”)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais, exceto quando descrito de outra forma)

9. Receitas diferidas

Ao final de 2022 algumas associadas da MOVER anteciparam voluntariamente a sua contribuição associativa do exercício de 2023, e por este motivo, estes recebimentos foram registrados como receitas diferidas, no passivo, e em 31 de dezembro de 2022 eram compostos da seguinte forma:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Arcos Dourados Com. de Alimentos S.A.	250.000	-
Sodexo Pass do Brasil Serv. e Com. S.A.	250.000	-
3M do Brasil Ltda.	250.000	250.000
Sociedade Michelin de Participações, Ind. e Comércio Ltda.	250.000	250.000
Lojas Americanas S.A.	190.000	-
Mondelez Brasil Ltda.	-	500.000
Nestlé Brasil Ltda.	-	500.000
Recofarma Ind. do Amazonas Ltda.	-	500.000
Ambev S.A.	-	500.000
	<u>1.190.000</u>	<u>2.500.000</u>

Estes recursos foram aportados previamente a fim de cumprir compromissos assumidos com parceiros e fornecedores, além de dar continuidade as ações iniciadas em 2022, sempre com o objetivo de combater o racismo no Brasil, com foco em educação, emprego e empreendedorismo.

10. Outras contas a pagar

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fibra Sports Marketing e Eventos LTDA. (a)	366.778	-
S.L. Robbins & Associates (b)	104.342	-
Pestana Artes e Publicações LTDA. (c)	100.000	-
Instituto Feira Preta	49.555	-
Oliver Press Comunicação Integrada EIRELI	20.000	-
Carioca Build Desenvolvimento de Software LTDA.	7.000	-
SPFolha Serviços de Processamento de Dados EIRELI EPP	-	5.860
Sodexo Pass do Brasil Serv. e Com. S.A.	-	3.850
Outros	43.030	-
	<u>690.705</u>	<u>9.710</u>

- (a) Fibra Sports Marketing é a agência responsável pela produção dos eventos patrocinados pela Associação, este desembolso refere-se à produção do Fórum Internacional Empresarial pela Equidade Racial realizado em novembro de 2022, pendente de pagamento, em virtude do não recebimento das notas fiscais e recibos pertinentes aos gastos com o evento;

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial (“MOVER”)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais, exceto quando descrito de outra forma)

- (b) Dr. Steve Robbins é um palestrante especialista em Diversidade, Inclusão e Competência Cultural, que desenvolveu uma abordagem inovadora para treinamento em diversidade corporativa, e foi um dos palestrantes do Fórum Internacional Empresarial pela equidade racial, com pagamento realizado em janeiro de 2023.
- (c) Pestana Artes e Publicações consiste no patrocínio de uma das cotas do Fórum Brasil Diverso, ocorrido em novembro de 2022, em conjunto com a Revista Raça, bem como na entrega de algumas contrapartidas já realizadas durante o evento, pendente apenas a entrega de 80 exemplares do livro do autor Maurício Pestana.

11. Patrimônio líquido

11.a Patrimônio Social – De acordo com o item 23 da norma contábil aplicável às entidades sem fim de lucro, a denominação “Patrimônio Social” deve ser utilizada em substituição ao termo Capital Social. Como o Estatuto Social da MOVER não previa e como não houve dotação inicial disponibilizada por seus fundadores, o Patrimônio Social equivale a zero.

11.b Superávit acumulado – Em 31 de dezembro de 2022 a Associação acumulou um superávit de R\$ 7.238.939. O resultado positivo é justificado pelo acúmulo das contribuições associativas e doações recebidas desde a sua constituição em 17 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2022, terem superado os custos dos projetos, os quais só começaram a incorrer no segundo semestre de 2022 e continuarão a incorrer durante 2023.

Por ser uma entidade sem fins lucrativos e que não distribui lucros, o resultado é totalmente revertido para as suas atividades institucionais.

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial (“MOVER”)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais, exceto quando descrito de outra forma)

12. Receitas

12.a Contribuições e doações

As contribuições e doações estão compostas conforme quadro abaixo:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Bain Brasil Ltda.	3.300.000	-
BRF S.A.	560.000	-
Cargill Agrícola S.A.	560.000	-
Carrefour Comércio e Ind. Ltda.	560.000	-
Companhia Brasileira de Distribuição S.A.	560.000	-
General Mills Brasil Alimentos Ltda.	560.000	-
JBS S.A.	560.000	-
Kraft Heinz Brasil S.A.	560.000	-
Pepsico do Brasil Ltda.	560.000	-
Recofarma Ind. do Amazonas Ltda.	510.000	-
Ambev S.A.	500.000	60.000
Descomplica Tecnologia e Educação S.A.	500.000	60.000
EF Educação Especializada e Viagens ao Exterior Ltda.	500.000	-
L'oreal Brasil Comercial de Cosméticos Ltda.	500.000	60.000
Manserv Facilities Ltda.	500.000	60.000
Marfrig Global Foods S.A.	500.000	-
Mondelez Brasil Ltda.	500.000	-
Nestlé Brasil Ltda.	500.000	60.000
Tenda Atacado S.A.	500.000	60.000
UHG Brasil Participações S.A.	500.000	60.000
Atento Brasil S.A.	310.000	-
Colgate-Palmolive Comercial Ltda.	310.000	-
Companhia Siderúrgica Nacional - CSN	310.000	-
Cosan Lubrificantes e Especialidades S.A.	310.000	-
Danone Ltda.	310.000	-
HNK BR Ind. de Bebidas Ltda.	310.000	-
Masterfoods Brasil Alimentos Ltda.	310.000	-
Pet Center Com. e Participações S.A.	310.000	-
The Walt Disney Company (Brasil) Ltda.	310.000	-
Via Varejo S.A.	310.000	60.000
Diageo Brasil Ltda.	260.000	-
Kellogg Brasil Ltda.	251.102	-
3M do Brasil Ltda.	250.000	60.000
Alcoa Alumínio S.A.	250.000	-
Aliansce Sonae Shopping Center S.A.	250.000	60.000

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial (“MOVER”)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais, exceto quando descrito de outra forma)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Arcos Dourados Com. de Alimentos S.A.	250.000	60.000
DHL Logística (Brazil) Ltda.	250.000	60.000
Gerdau Aços Longos S.A.	250.000	60.000
Klabin S.A.	250.000	60.000
Lojas Renner S.A.	250.000	60.000
Magazine Luiza S.A.	250.000	60.000
Raia Drogasil S.A.	250.000	60.000
Sociedade Michelin de Participações, Ind. e Comércio Ltda.	250.000	60.000
Sodexo Pass do Brasil Serv. e Com. S.A.	250.000	60.000
Vale S.A.	250.000	-
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	250.000	60.000
Lojas Americanas S.A.	-	60.000
Outros	-	10.001
	<u>20.401.102</u>	<u>1.270.001</u>

De acordo com o seu estatuto os associados majoritários passaram a pagar a partir de janeiro de 2022 contribuição associativa anual de R\$500.000 e os associados minoritários de R\$250.000.

A Bain Brasil Ltda., desde o início da criação da Associação, e antes mesmo da sua constituição em 17 de julho de 2021, oferece e contribui para a MOVER, com mão de obra especializada em serviços de consultoria. Desta forma, ajudou na construção do movimento através de suporte na articulação entre os CEOs e líderes das empresas, na definição da ambição, metas e pilares estratégicos, na decisão de formalização e criação da Associação, incluindo modelo de governança e participação. Por este motivo, foi convidada pelo Conselho Deliberativo a se tornar uma associada na categoria Remida, inclusive já tendo quitado com suas contrapartidas (prestação de serviço com valor mínimo equivalente ao dobro da contribuição associativa da categoria de Associadas Minoritárias ou Majoritárias, vigente no momento da aprovação da admissão) pelos 3 (três) anos de associação, tendo em vista o alto nível do trabalho técnico disponibilizado.

Além das contribuições associativas, algumas associadas realizaram doações de R\$ 60.000 (sessenta mil reais) entre os exercícios de 2021 e 2022 com o objetivo de colaborar com o financiamento necessário para a estruturação da MOVER.

12.b Doações através de trabalho voluntário

A administração da MOVER seguiu o disposto do item 19 da norma contábil aplicável a entidades sem fins lucrativos, a ITG 2002 (R1) e mensurou o valor do trabalho voluntário no exercício de suas funções para a Associação. Esta mensuração a valor justo utilizou como base o trabalho remunerado da própria Associação. A contrapartida desta receita foi registrada na conta de Despesa com pessoal no grupo de Despesas Gerais e Administrativas.

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial (“MOVER”)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais, exceto quando descrito de outra forma)

13. Custos com projetos sociais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
BAOBÁ – Fundo para Equidade Racial (a)	(4.000.000)	-
EF Educação Especializada e Viagens ao Exterior Ltda. (b)	(339.824)	-
Instituto Four	(320.000)	-
Instituto Coca-Cola Brasil - ICCB (c)	(194.800)	-
Instituto Identidades do Brasil - ID_BR	(40.300)	(200.000)
Maria Gal	-	(64.000)
	<u>(4.894.924)</u>	<u>(264.000)</u>

- (a) Com o objetivo de conjugar esforços para viabilizar o enfrentamento ao racismo, o Fundo Baobá em parceria com a MOVER, resolvem investir, através de editais, em iniciativas que promovam a equidade racial no Brasil. O contrato prevê contribuição de R\$8.000.000 da MOVER para o Fundo Baobá em duas parcelas de R\$4.000.000. Até 31 de dezembro de 2022 houve desembolso apenas da 1ª parcela, já que o 1º edital ocorreu em novembro de 2022 e as inscrições se estenderam até janeiro de 2023.
- (b) A parceria ocorre em conjunto com a EF e Instituto Four, em função dos programas “Liderança MOVER”, programa direcionado a 94 talentos negros (funcionários das empresas associadas à organização) que estão em desenvolvimento para assumir uma posição de liderança, ministrado pelo Instituto Four e “Trilha de aceleração futuros líderes”, curso de inglês para aceleração e desenvolvimento do idioma, desses 94 participantes do programa Liderança MOVER.
- (c) O coletivo MOVER é um programa do Instituto Coca-Cola Brasil, e foi pensado como uma forma de promoção da inclusão produtiva de jovens em situação de vulnerabilidade social, em especial jovens negras e negros, através de programas de capacitação e conexão com oportunidades de geração de renda.

14. Custos gerais

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Eventos (a)	(1.163.706)	(80.000)
Comunicação (b)	(1.156.249)	(849.046)
Consultoria (c)	(550.000)	-
Desenvolvimento de tecnologias (d)	(436.698)	-
Palestras	(170.342)	-
Viagens	(63.251)	-
Informática	(30.000)	-
Pesquisa	(25.000)	(290.000)
Outros	(9.602)	-
	<u>(3.604.848)</u>	<u>(1.219.046)</u>

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial (“MOVER”)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais, exceto quando descrito de outra forma)

- (a) A fim de apresentar a MOVER para a sociedade e realizar encontros com os CEO's e líderes das empresas associadas, a organização participou e patrocinou fóruns, palestras e eventos, dentre eles: Fórum Brasil Diverso, Fórum Internacional Empresarial pela Equidade Racial, Prêmio ID_BR, Afropresença, Feira Preta, Four Summit, dentre outros.
- (b) Para dar visibilidade, notoriedade ao Movimento e organizar a produção dos eventos, a MOVER contratou agências de comunicação e eventos com o objetivo de criar e desenvolver peças de comunicação, além da prestação de serviços como assessoria de imprensa, mapeamento de eventos, relações públicas em diversidade, treinamento de porta-vozes e consultoria de comunicação.
- (c) Em função de sua *expertise* na temática racial, a MOVER contratou o ID_BR – Instituto Identidades do Brasil, para prestar consultoria em ações de promoção da igualdade racial e a obtenção do Selo SIM à Igualdade Racial.
- (d) Contratação de empresas para desenvolver uma tecnologia de conexão de vagas de emprego disponíveis nas empresas associadas com um banco de talentos negros.

15. Despesas gerais e administrativas

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Despesa com pessoal	(944.485)	(189.952)
Consultoria	(3.300.000)	-
Eventos	(158.177)	-
Advogados	(106.353)	(38.000)
Honorários Profissionais	(98.123)	-
Auditoria	(55.600)	-
Contabilidade	(55.200)	(27.250)
Impostos e Taxas	(79.401)	(1.306)
Palestras	(24.500)	-
Departamento Pessoal	(17.667)	(5.860)
Treinamento	(15.000)	-
Viagens	(13.749)	(7.097)
Informática	(12.534)	(449)
Outros Serviços	(7.424)	-
Materiais de Escritório	(4.860)	-
Brindes	(4.786)	-
Outros	(4.114)	(3.506)
	<u>(4.901.973)</u>	<u>(273.420)</u>

Associação Civil do Movimento de Equidade Racial (“MOVER”)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em Reais, exceto quando descrito de outra forma)

16. Resultado financeiro

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receitas financeiras	735.344	669
Despesas financeiras	<u>(17.287)</u>	<u>(16)</u>
	<u>718.057</u>	<u>653</u>

Apesar da isenção de tributos sobre a renda e sobre a sua receita sob forma de doação, a receita financeira da Mover sofre tributação da COFINS sob a alíquota de 4%, a qual é registrada na conta Impostos e taxas, no grupo de Despesas gerais e administrativas.

17. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros correntemente utilizados pela Associação restringem-se aos recursos em conta bancária, estando reconhecido nas demonstrações contábeis pelos critérios descritos na nota explicativa nº 2. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégia operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. A MOVER não efetuou aplicações de caráter especulativo, em derivativo ou quaisquer outros ativos de riscos.